



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA 464/2019/SGP – Manaus, 29 de agosto de 2019

Remove servidoras entre unidades deste E. Tribunal e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do DP-12091/2019 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a servidora MICHELINE ELGA PESSOA MELO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-A4, do Núcleo de Apoio aos sistemas PJe e e-Gestão para a Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Remover a servidora CIBELE MARQUES PONTES RABELO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-A4, da 10ª Vara do Trabalho de Manaus para o Núcleo de Apoio aos sistemas PJe e e-Gestão.

Art. 3º Remover a servidora ISABELA DE PAULA DIAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe e Padrão NI-A2, da 11ª Vara do Trabalho de Manaus para a 10ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 4º Designar a servidora mencionada no art. 1º desta portaria para exercer a Função Comissionada, Código FC-5, de Assistente-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 5º Designar a servidora mencionada no art. 2º desta portaria para exercer a Função Comissionada, Código FC-5, de Assistente-Chefe da Assessoria Jurídico-Administrativa.

Art. 6º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução 7/2005/CNJ, as susomencionadas servidoras declaram não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da referida Resolução, conforme aposição de sua assinatura nesta portaria ou por meio de declaração específica.

Art. 7º Revogar a Portaria 452/2017/SGP.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5-9-2019.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região